



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1147
Em 23/03/23

Ofício nº 1140/2023/SG

Juiz de Fora, 20 de março de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 240/2023
Pedido de Informação nº 12/2023
De Autoria do Vereador Maurício Delgado

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 12/2023, de autoria do Exmo Sr. Vereador Maurício Delgado, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR) encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -
sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 6- 21.005/2023

De: Raphael R. - SESMAUR

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

Data: 01/03/2023 às 16:33:37

Setores envolvidos:

SESMAUR, FUNALFA, SG - SSGP, SEAPA, DACOL

Pedido de Informação nº 12/2023 - Vereador Maurício Delgado

Prezada Sra Aline!

O estacionamento em questão, após passar para a administração desta UG não foi objeto de processo licitatório e é controlado por servidores da SESMAUR, garantido acesso aos comerciantes em compras do Mercado Municipal (com controle de ticket) e os permissionários do mercado, carga e descarga do Restaurante popular, área de serviços para a EMPAV e DEMLURB, além de acesso de servidores autorizados pela secretaria de educação.

Sem mais para o momento.

Raphael Lopes Ribeiro

Subsecretário de Assuntos Ambientais e Urbanos/SESMAUR